

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Contrato de compra e venda que fazem entre si os Srs. Antonio Grigol, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado à Rua 30 de Outubro, sn, na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, doravante denominado de 1º Contratante e Zenir dos Santos, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado em Linha Santa Laura, n/município, doravante denominado de 2º Contratante, tem entre si justo e acertado a compra e venda, conforme cláusulas a seguir:

PRIMEIRO = o 1º Contratante é legítimo proprietário de um terreno urbano com 446,50 m², lote nº 04, do loteamento do mesmo, cedendo ainda ao 2º Contratante dois sacos de feijão preto; cinco sacos de milho; Transporte da madeira da casa de Linha Santa Laura a Faxinal dos Guedes, rede de água até o ponto, energia elétrica devidamente instalada na casa; R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ocasião da retirada da mudança em Linha Santa Laura.

SEGUNDO = O 2º Contratante cederá em troca uma área de terras rurais com aproximadamente 4.500,00 m², da qual tem posse de direito, localizada em Linha Santa Laura, n/município.

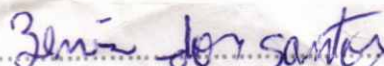
TERCEIRO = O 1º Contratante fornecerá a documentação necessária para a escrituração do referido terreno.

mesmo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Faxinal dos Guedes, 16 de Abril de 2002.



Antonio Grigol



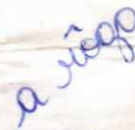
Zenir dos Santos

CL 16/R-2422676

Testemunhas:







Francie Norberto